São Paulo, 24 de maio de 2024.

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: EQUITAS VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	2023	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Remuneração da administração	42	0,30
Taxa de Gestão	35	0,15
Despesas de controladoria	21	0,25
Taxa Anbima/ABVCAP	4	0,03
Taxa de fiscalização CVM	1	0,01
Total	**103**	**0,72**

Atenciosamente,

MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

Sérgio Ricardo Quintella - Diretor